



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
**PALÁCIO VER. JOEL CANELA**

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 043/2023

Em 20 de Setembro de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor.  
Salomão Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

**Assunto: Aprovação de matérias.**

Através deste, encaminho ao executivo municipal o **Projeto de Lei nº 020/2023** autoriza o repasse de complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais que exercem as funções de enfermeiro, técnico de enfermagem auxiliar de enfermagem e parteira no âmbito do município de Felipe Guerra – RN, e das outras providências.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Pedro Alves Cabral Neto

Vereador Presidente

RECEB  
LM  
20  
09  
23  
  
GILVANDO